



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.096, de 25 de março de 1983.

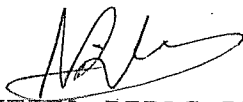
Dispõe: - "Sobre ponto facultativo".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de março de 1983, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal em 25 de março de 1983.

JOSE COSTA CAMPOS

Diretor Administrativo